

RIB0114 - Trabalho de Conclusão de Curso Regulamento para o currículo do curso 17060

A disciplina “RIB0114 - Trabalho de Conclusão de Curso” tem por objetivo propiciar aos estudantes a síntese final dos conhecimentos teóricos, habilidades práticas, comportamentos e atitudes obtidos durante o curso, através da criação/desenvolvimento de um trabalho final de graduação sob orientação docente. Como alternativa o estudante pode optar pela realização de estágio sob orientação docente em serviço/empresa que desenvolva atividades relacionadas à área de informática biomédica.

A criação/desenvolvimento e a apresentação final do TCC deverão se enquadrar nas regras descritas a seguir.

Regras para TCC:

1. O TCC será desenvolvido com base em um projeto de pesquisa que deverá estar inserido no contexto das áreas de formação/atução da Informática Biomédica.
2. O estudante deverá obrigatoriamente ter um docente universitário como orientador para o desenvolvimento do seu TCC. A formalização da orientação se dará pela assinatura de uma declaração de concordância de orientação, a ser entregue junto com a proposta do projeto, segundo calendário estabelecido pela coordenação da disciplina.

O estudante poderá ter um coorientador.

Caso o orientador seja um docente universitário externo à Universidade de São Paulo, o estudante deverá obrigatoriamente ter um coorientador que será um docente da FMRP.

3. A avaliação do TCC será realizada no final do semestre, segundo calendário estabelecido pela coordenação da disciplina, mediante a apresentação do trabalho pelo estudante para uma banca examinadora composta por três membros.

O orientador é membro nato e atuará como presidente da banca examinadora, podendo ser substituído nesta posição pelo coorientador ou por um dos coordenadores da disciplina, caso tanto o orientador como o coorientador estejam impedidos de participar. A participação concomitante de orientador e coorientador na banca examinadora não é permitida.

As sugestões de nomes de dois membros titulares e um membro suplente para composição da banca examinadora deverão ser encaminhadas para a coordenação da disciplina pelo orientador, em acordo com o estudante, segundo calendário estabelecido pela coordenação da disciplina.

A monografia deverá seguir estrutura definida pela coordenação da disciplina e a organização da apresentação ficará a cargo do orientador. A sessão de apresentação seguirá padrão e calendário estabelecidos pela coordenação da disciplina. A nota final do aluno será composta pela média aritmética entre as notas atribuídas pelos 3 membros da banca.

4. Situações excepcionais, não contempladas neste regulamento, serão avaliadas e decididas pela coordenação da disciplina.
5. O TCC poderá ser desenvolvido em instituição no exterior, garantindo-se a observância das regras aqui estabelecidas.

Regras para estágio:

1. O projeto e as atividades a serem desenvolvidas no estágio deverão ser compatíveis com as áreas de formação/atuação da Informática Biomédica.
2. A realização do estágio deverá ser oficializada e documentada através de TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, concernente à legislação vigente e aprovado pela Comissão de Graduação da FMRP.

O aluno deverá obrigatoriamente ter um supervisor para o seu estágio, que será um funcionário nomeado pela instituição, assim como um orientador, que será docente da da FMRP.

3. A avaliação das atividades desenvolvidas no estágio será realizada no final do semestre, segundo calendário estabelecido pela coordenação da disciplina, mediante a apresentação do trabalho pelo estudante para uma banca examinadora composta por três membros.

O orientador atuará como presidente da banca examinadora, mas não participará da avaliação do estudante, podendo ser substituído nesta posição por um dos coordenadores da disciplina, caso esteja impedido de participar. O supervisor é membro nato da banca examinadora e poderá ser substituído pelo orientador, caso esteja impedido de participar. Nessa situação o orientador participará da avaliação do

estudante. Na possibilidade de impedimento dos dois, um coordenador da disciplina será o presidente da banca e fará também a avaliação do estudante.

As sugestões de nomes de dois membros titulares e um membro suplente para composição da banca examinadora deverão ser encaminhadas para a coordenação da disciplina pelo orientador, em acordo com o supervisor e com o estudante, segundo calendário estabelecido pela coordenação da disciplina.

O relatório de atividades deverá seguir estrutura definida pela coordenação da disciplina e a organização da apresentação ficará a cargo do orientador. A sessão de apresentação seguirá padrão e calendário estabelecidos pela coordenação da disciplina. A nota final do aluno será composta pela média aritmética entre as notas atribuídas pelos 3 membros da banca.

4. Situações excepcionais, não contempladas neste regulamento, serão avaliadas e decididas pela coordenação da disciplina.
5. O estágio poderá ser desenvolvido em instituição no exterior, garantindo-se a observância das regras aqui estabelecidas.